



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2020

Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como dos artigos 7º, IV e 37, X, ambos da CF/88, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

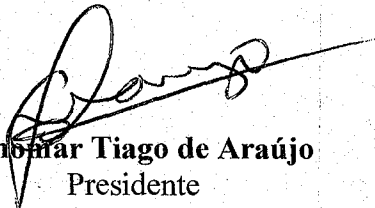
Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal efetivos, contratados e comissionados, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2019.

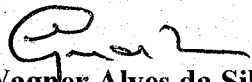
Art. 2º - Em consequência da revisão concedidas no Art. 1º, desta Lei, as tabelas salariais dos servidores e empregados do Legislativo, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III.

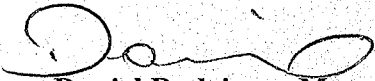
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Carneirinho, 16 de Janeiro de 2020.


Genomar Tiago de Araújo
Presidente


Wagner Alves da Silva
1º Secretário


Daniel Rodrigues Marques
Vice-Presidente


Gerson Ferrari
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02
J

JUSTIFICATIVA

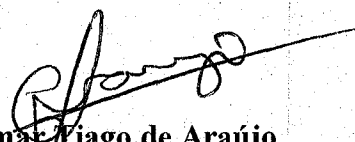
Srs. Vereadores,

Temos a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei Complementar nº 02/20, que: “Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

Trata-se de importante Projeto de Lei, pois visa corrigir o salário dos servidores desta casa no mesmo percentual dos servidores públicos municipais.

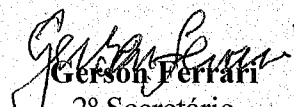
Ante a importância do projeto, espero que esta Casa de Leis o aprecie, com urgência.

Câmara Municipal de Carneirinho, 21 de Janeiro de 2020.


Genomar Tiago de Araújo
Presidente


Wagner Alves da Silva
1º Secretário


Daniel Rodrigues Marques
Vice-Presidente


Gerson Ferrari
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASS	3	R\$ 1.629,60
Auxiliar Legislativo	CM-ALE	2	R\$ 2.760,15
Secretária Executiva	CM-DSE	1	R\$ 5.507,95
Contabilista	CM-CTT	1	R\$ 5.507,95
Jardineiro	CM-JAR	1	R\$ 1.629,60
Motorista	CM-MOT	1	R\$ 1.629,60
Operador de som	CM-OPS	1	R\$ 1.629,60
Recepcionista	CM-RCP	1	R\$ 1.971,52
Telefonista	CM-TEL	1	R\$ 1.971,52
Técnico em Computação	CM-TCO	1	R\$ 1.971,52
Vigia	CM-VIG	2	R\$ 1.629,60



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO II VENCIMENTOS, PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS CARGOS EFETIVOS DO LEGISLATIVO

	A		B		C		D	
0	1.629,60	1.711,08	1.971,72	2.070,31	2.760,15	2.898,16	5.507,95	5.783,35
1	1.662,19	1.745,30	2.011,15	2.111,71	2.815,35	2.956,12	5.618,11	5.899,01
2	1.695,44	1.780,21	2.051,38	2.153,95	2.871,66	3.015,24	5.730,47	6.016,99
3	1.729,34	1.815,81	2.092,41	2.197,03	2.929,09	3.075,55	5.845,08	6.137,33
4	1.763,93	1.852,13	2.134,25	2.240,97	2.987,68	3.137,06	5.961,98	6.260,08
5	1.799,21	1.889,17	2.176,94	2.285,79	3.047,43	3.199,80	6.081,22	6.385,28
6	1.835,19	1.926,95	2.220,48	2.331,50	3.108,38	3.263,80	6.202,85	6.512,99
7	1.871,90	1.965,49	2.264,89	2.378,13	3.170,54	3.329,07	6.326,90	6.643,25
8	1.909,34	2.004,80	2.310,18	2.425,69	3.233,96	3.395,65	6.453,44	6.776,11
9	1.947,52	2.044,90	2.356,39	2.474,21	3.298,63	3.463,57	6.582,51	6.911,64
10	1.986,47	2.085,80	2.403,52	2.523,69	3.364,61	3.532,84	6.714,16	7.049,87
11	2.026,20	2.127,51	2.451,59	2.574,17	3.431,90	3.603,49	6.848,44	7.190,87
12	2.066,73	2.170,06	2.500,62	2.625,65	3.500,54	3.675,56	6.985,41	7.334,68
13	2.108,06	2.213,46	2.550,63	2.678,16	3.570,55	3.749,08	7.125,12	7.481,38
14	2.150,22	2.257,73	2.601,64	2.731,72	3.641,96	3.824,06	7.267,62	7.631,00
15	2.193,23	2.302,89	2.653,68	2.786,36	3.714,80	3.900,54	7.412,98	7.783,62
16	2.237,09	2.348,95	2.706,75	2.842,09	3.789,09	3.978,55	7.561,24	7.939,30
17	2.281,83	2.395,93	2.760,88	2.898,93	3.864,88	4.058,12	7.712,46	8.098,08
18	2.327,47	2.443,84	2.816,10	2.956,91	3.942,17	4.139,28	7.866,71	8.260,04
19	2.374,02	2.492,72	2.872,42	3.016,04	4.021,02	4.222,07	8.024,04	8.425,25
20	2.421,50	2.542,57	2.929,87	3.076,37	4.101,44	4.306,51	8.184,52	8.593,75
21	2.469,93	2.593,43	2.988,47	3.137,89	4.183,47	4.392,64	8.348,21	8.765,63
22	2.519,33	2.645,29	3.048,24	3.200,65	4.267,14	4.480,49	8.515,18	8.940,94
23	2.569,72	2.698,20	3.109,20	3.264,66	4.352,48	4.570,10	8.685,48	9.119,76
24	2.621,11	2.752,16	3.171,39	3.329,96	4.439,53	4.661,50	8.859,19	9.302,15
25	2.673,53	2.807,21	3.234,82	3.396,56	4.528,32	4.754,73	9.036,38	9.488,19



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Assessor I	CM-ASI	1	R\$ 5.507,95
Assessor II	CM-ASII	2	R\$ 3.157,53
Assessor III	CM-AIII	1	R\$ 3.157,53
Assessor Jurídico	CM-ASJ	1	R\$ 6.941,89
Assessor Parlamentar	CM-ASP	1	R\$ 3.598,72
Controlador Interno	CM-CTI	1	R\$ 5.507,95



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 002/2020	Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipal e dá outras providências.	
AUTOR(ES): Mesa Diretora	VOTAÇÃO Maioria simples	DATA DE RECEBIMENTO 17/01/2020
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM		20/01/2020
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)		
1ª Reunião Extraordinária - 20/01/2020		
PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art. 100 RI.		
Entregue à Comissão LJRF em 20/01/20 Visto do Pres:		
Ernesto C. L. Neves Vilela -		
Entregue ao Relator em 20/01/20 Visto do Relator:		
Fábio Samartino		
Entregue à Comissão FO em 20/01/20 Visto do Pres:		
Wagner Alves da Silva		
Entregue ao Relator em 20/01/20 Visto do Relator:		
Daniel Rodrigues Marques		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		
Entregue à Comissão LJRF em 20/01/20 Visto do Pres:		
Ernesto C. L. Neves Vilela -		
Entregue ao Relator em 20/01/20 Visto do Relator:		
Fábio Samartino		
Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.
Data	Vereador	Unanimidade
		A favor Contra
		Rejeitado por x
		Arquivado
		Com emenda sim () não ()



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 002/2020

DENOMINAÇÃO: Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **CONCLUIU:** que se trata de projeto legal e constitucional.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Ernesto C. L. Neves Vilela			
Vice-Pres.	Joaquim M.S. de Almeida			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade

Carneirinho-MG, 20 de 01 / 2020.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 002/2020

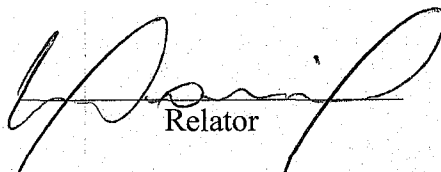
DENOMINAÇÃO: Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

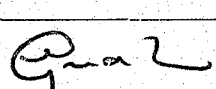
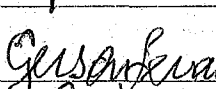
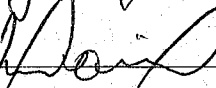
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto com se encontra redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

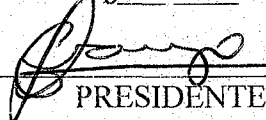
		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Wagner Alves da Silva - PSB			
Vice-Pres.	Gerson Ferrari			
Relator	Daniel Rodrigues Marques			

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG 20/01 /2020.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º: 002/2020

DENOMINAÇÃO: Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipal e dá outras providências.

AUTOR(ES): Mesa Diretora

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Ernesto C. L. Neves Vilela			
Vice-Pres.	Joaquim M.S. de Almeida			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de janeiro de 2020.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 10/01/2020.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei Complementar nº. 002/2020, cogente, de autoria da mesa diretora, que “Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho”.

O Projeto de Lei está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.

Trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Além do mais, o Projeto de Lei, em seu art. 3º, atende as prescrições contidas na Lei nº. 4.320/64 e na LC 101/2000.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei na forma do Regimento Interno Desta Casa.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 20 de Janeiro de 2.020.

Mário César Martins de Miranda
OAB/MG 120.140



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2020

Concede revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como dos artigos 7º, IV e 37, X, ambos da CF/88, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

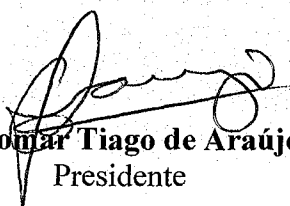
Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal efetivos, contratados e comissionados, no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) referente a variação inflacionária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado ao longo do ano de 2019.

Art. 2º - Em consequência da revisão concedidas no Art. 1º, desta Lei, as tabelas salariais dos servidores e empregados do Legislativo, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de Janeiro de 2020.


Genomar Tiago de Araújo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO II VENCIMENTOS, PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS CARGOS EFETIVOS DO LEGISLATIVO

	A		B		C		D	
0	1.629,60	1.711,08	1.971,72	2.070,31	2.760,15	2.898,16	5.507,95	5.783,35
1	1.662,19	1.745,30	2.011,15	2.111,71	2.815,35	2.956,12	5.618,11	5.899,01
2	1.695,44	1.780,21	2.051,38	2.153,95	2.871,66	3.015,24	5.730,47	6.016,99
3	1.729,34	1.815,81	2.092,41	2.197,03	2.929,09	3.075,55	5.845,08	6.137,33
4	1.763,93	1.852,13	2.134,25	2.240,97	2.987,68	3.137,06	5.961,98	6.260,08
5	1.799,21	1.889,17	2.176,94	2.285,79	3.047,43	3.199,80	6.081,22	6.385,28
6	1.835,19	1.926,95	2.220,48	2.331,50	3.108,38	3.263,80	6.202,85	6.512,99
7	1.871,90	1.965,49	2.264,89	2.378,13	3.170,54	3.329,07	6.326,90	6.643,25
8	1.909,34	2.004,80	2.310,18	2.425,69	3.233,96	3.395,65	6.453,44	6.776,11
9	1.947,52	2.044,90	2.356,39	2.474,21	3.298,63	3.463,57	6.582,51	6.911,64
10	1.986,47	2.085,80	2.403,52	2.523,69	3.364,61	3.532,84	6.714,16	7.049,87
11	2.026,20	2.127,51	2.451,59	2.574,17	3.431,90	3.603,49	6.848,44	7.190,87
12	2.066,73	2.170,06	2.500,62	2.625,65	3.500,54	3.675,56	6.985,41	7.334,68
13	2.108,06	2.213,46	2.550,63	2.678,16	3.570,55	3.749,08	7.125,12	7.481,38
14	2.150,22	2.257,73	2.601,64	2.731,72	3.641,96	3.824,06	7.267,62	7.631,00
15	2.193,23	2.302,89	2.653,68	2.786,36	3.714,80	3.900,54	7.412,98	7.783,62
16	2.237,09	2.348,95	2.706,75	2.842,09	3.789,09	3.978,55	7.561,24	7.939,30
17	2.281,83	2.395,93	2.760,88	2.898,93	3.864,88	4.058,12	7.712,46	8.098,08
18	2.327,47	2.443,84	2.816,10	2.956,91	3.942,17	4.139,28	7.866,71	8.260,04
19	2.374,02	2.492,72	2.872,42	3.016,04	4.021,02	4.222,07	8.024,04	8.425,25
20	2.421,50	2.542,57	2.929,87	3.076,37	4.101,44	4.306,51	8.184,52	8.593,75
21	2.469,93	2.593,43	2.988,47	3.137,89	4.183,47	4.392,64	8.348,21	8.765,63
22	2.519,33	2.645,29	3.048,24	3.200,65	4.267,14	4.480,49	8.515,18	8.940,94
23	2.569,72	2.698,20	3.109,20	3.264,66	4.352,48	4.570,10	8.685,48	9.119,76
24	2.621,11	2.752,16	3.171,39	3.329,96	4.439,53	4.661,50	8.859,19	9.302,15
25	2.673,53	2.807,21	3.234,82	3.396,56	4.528,32	4.754,73	9.036,38	9.488,19



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Assessor I	CM-ASI	1	R\$ 5.507,95
Assessor II	CM-ASII	2	R\$ 3.157,53
Assessor III	CM-AIII	1	R\$ 3.157,53
Assessor Jurídico	CM-ASJ	1	R\$ 6.941,89
Assessor Parlamentar	CM-ASP	1	R\$ 3.598,72
Controlador Interno	CM-CTI	1	R\$ 5.507,95



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASS	3	R\$ 1.629,60
Auxiliar Legislativo	CM-ALE	2	R\$ 2.760,15
Secretária Executiva	CM-DSE	1	R\$ 5.507,95
Contabilista	CM-CTT	1	R\$ 5.507,95
Jardineiro	CM-JAR	1	R\$ 1.629,60
Motorista	CM-MOT	1	R\$ 1.629,60
Operador de som	CM-OPS	1	R\$ 1.629,60
Recepcionista	CM-RCP	1	R\$ 1.971,52
Telefonista	CM-TEL	1	R\$ 1.971,52
Técnico em Computação	CM-TCO	1	R\$ 1.971,52
Vigia	CM-VIG	2	R\$ 1.629,60